



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS FORO DE PENÁPOLIS 1ª VARA
 Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, , Centro - CEP 16300-019, Fone:
 (18) 2191-6206, Penápolis-SP - E-mail: penapolis1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **0000001-60.1985.8.26.0438**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Adelino Bolotari**
 Requerido: **Norcafe Comercial Noroeste Ltda**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CREDORES DA FALÊNCIA DE NORCAFE COMERCIAL NOROESTE LTDA. - 1ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 0000001-60.1985.8.26.0438.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Penápolis, do Estado de São Paulo, Dr. Vinicius Gonçalves Porto Nascimento, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Penápolis do Estado de São Paulo, processam-se os autos da Falência n.º 0000001-60.1985.8.26.0438, da empresa a Norcafe Comercial Noroeste Ltda., cuja sentença de quebra foi prolatada no dia 13.05.1985. Ademais, visando o regular prosseguimento da ação falimentar, diante da impossibilidade de realizar a conferência das declarações de créditos apresentadas no feito falimentar, em relação aos credores arrolados na Relação de Credores de fls. 1.057/1.060, sem a indicação de valores é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, para intimação dos seguintes credores: CREFISUL S/A, HERCILIO FACHINI, ALDO PENARIOL, HUMBERTO ALVER DOS SANTOS, CLAUDEVAM GUIMARÃES DA SILVA, MASSAHIRO SEMURA, LAURO SVERSUT, J.B DO BRASIL BRINDES, ANTONIO RIBAS, GUMERCINDO ALVES, ATILIO GALVANI, ORLANDO CARRARETO, NELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, NATALINO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOSÉ BALBINO LOPES, LÚCIO BARBOSA, JOAQUIM MENDES MATIAS, ODAIR GONÇALVES DOS SANTOS, ANTONIO DOS SANTOS WEDEKIN, FRANCISCO PARRA DOMINGUES, FELIPE BISPO DA SILVA, ADELINO BOLOTARI, GUERINO LOT - ESPÓLIO, MANOEL RUEDAS CUELHAR, JOSÉ MANOEL CUELHAR RUEDAS, GERVASIO APARECIDO JAMPANI, OTTO HELLWIG E JOÃO CUELHAR RUEDAS, LUPÉRCIO MOREIRA, LUIZ AMBROSIO NETO, VILSON BRAGA, IOLANDA FRIGATO, PENÁPOLIS AUTO PEÇAS LTDA, INSS, FAZENDA MUNICIPAL, para que tragam aos autos da falência, se possuírem, as cópias de suas respectivas declarações de créditos firmadas à época, sob pena de exclusão do QGC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 15 de maio de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**